



Instituto de Previdência Social



# Relatório Mensal de Investimentos do Ipreville

SETEMBRO/2020





**Diretor-Presidente**

Sergio Luiz Miers(CPA 20)

**Diretora Executiva**

Cleusa Mara Amaral (CPA 20)

**Gerente da Unidade Financeira**

Keli Milene Fernandes (CPA 20)

**Assessora de Investimentos**

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (CPA 10)

**Comitê de Investimentos**

Gustavo Polidoro (CPA 10)

Irving Ivo Hoppe (CPA 10)

Keli Milene Fernandes – (CPA 20)

Sahmara Liz Botemberger (CPA 10)

Samara Perfeito Nunes (CPA 10)

**Núcleo Gestor de Investimentos**

Sergio Luiz Miers(CPA 20)

Cleusa Mara Amaral (CPA 20)

Keli Milene Fernandes (CPA 20)

Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral (CPA 10)



## Sumário

1. Legislação Aplicada.....	4
2. Relação das Instituições Financeiras Credenciadas.....	4
3. Carteira de Investimentos.....	4
4. Estratégia de Alocação e a Política de Investimentos 2020.....	6
5. Composição dos Investimentos.....	7
6. Receitas de Investimentos.....	7
7. Rentabilidade.....	7
8. Índices.....	8
9. Deliberações do Comitê de Investimentos.....	8
10. Pareceres emitidos.....	8
10.1. Consultoria Financeira.....	9
10.2. Consultoria Jurídica.....	9
10.3. Consultoria Atuarial.....	9
11. Recomendações do Conselho Fiscal.....	9
12. Reuniões e Conference Calls com Instituições Financeiras.....	9
13. Resgates e Aplicações.....	10
14. Conclusão.....	10

## 1. Legislação Aplicada

As legislações que regem a aplicação dos recursos Financeiros no Regime Próprio de Previdência Social são as seguintes:

- Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como as alterações trazidas pelas Resoluções nº 4.604/2018 e nº 4.695/2018, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria 419/2002, de 2 de maio de 2002, da Secretaria de Previdência Social, que dispõe sobre a fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social, delegando o credenciamento e outras disposições;
- Portaria Nº 519, de 24 de agosto de 2011, da Secretaria de Previdência Social, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e altera redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008 e da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e dá outras providências;
- Portaria Nº 185, de 14 de maio de 2015, da Secretaria de Previdência Social, que institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

## 2. Relação das Instituições Financeiras Credenciadas

No mês de Setembro houve o credenciamento das seguintes Instituições:

Instituição	Segmento	Data do Credenciamento
XP Advisory Gestão de Recursos Ltda	Gestor	23/09/2020

A Lista completa das Instituições Credenciadas, com as respectivas datas de credenciamento, está publicada no *site* do Instituto - <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/217-Institui%C3%A7%C3%B5es%2Bcredenciadas.html>.

## 3. Carteira de Investimentos

Enquadramento Carteira de Investimentos - Setembro/2020		
Descrição	R\$	Classif. 3922/10
<b>Total Acumulado das Aplicações</b>	<b>2.845.728.868,73</b>	
CEF FI Brasil IPCA XVI RF Crédito Privado	5.467.500,00	Artigo 7º - VII - b
CEF FIC Ações Small Caps RPPS	10.572.758,85	Artigo 8º - II - a
CEF FIC Ações Dividendos RPPS	8.917.238,67	Artigo 8º - II - a
CEF FI Brasil 2024 I	33.884.820,00	Artigo 7º - I - b
CEF FI Brasil Disponibilidades DI	223.327,30	Artigo 7º - IV - a
CEF FIP Incorporação Imobiliária	381.137,75	Artigo 8º - IV - a
CEF FI Brasil IMA-B 5+ Títulos Públicos	86.678.693,48	Artigo 7º - I - b
CEF FI Brasil IMA-B Títulos Públicos RF LP	21.201.530,98	Artigo 7º - I - b
<b>CEF</b>	<b>167.327.007,03</b>	
BB Previdenciário RF IMA-B 5	142.586.603,81	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário RF Fluxo	14.374.778,57	Artigo 7º - IV - a
BB Previdenciário Perfil Ref. DI	4.044.389,53	Artigo 7º - IV - a
BB Previdenciário IMAB TP	398.680.622,45	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA	16.844.290,14	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA I	16.601.109,14	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA II	-	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA III	8.599.133,59	Artigo 7º - I - b
BB Previdenciário RF TP IX	-	Artigo 7º - I - b
BB BRASIL Portos Ativos Logísticos FIP	1.215.753,18	Artigo 8º - IV - a

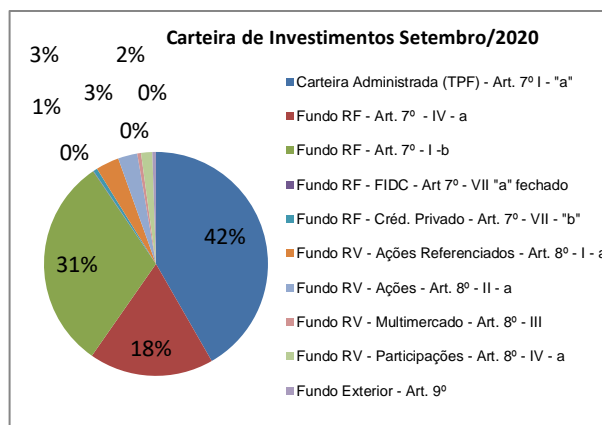


# Instituto de Previdência Social



BB Carteira Administrada (TPF)	511.645.607,93	Artigo 7º - I - a
BB Previdenciário RF IMA-B 5+	123.945.895,26	Artigo 7º - I - b
<b>BB</b>	<b>1.238.538.183,60</b>	
ITAU RPI Ações Ibovespa Ativo	56.861.231,45	Artigo 8º - I - a
ITAU Institucional RF Inflação 5	42.140.933,42	Artigo 7º - I - b
ITAU RF Institucional Alocação Dinamica	86.602.704,75	Artigo 7º - IV - a
<b>Itaú</b>	<b>185.604.869,62</b>	
ICATU Vanguarda FI RF Inflação C.P	10.804.587,39	Artigo 7º - VII - b
<b>Icatu</b>	<b>10.804.587,39</b>	
BRADESCO FI IMA-B	151.180.430,79	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO FI Ima Geral	116.841.332,32	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO FI IBOVESPA	8.400.855,71	Artigo 8º - I - a
BRADESCO Dividendos FIA	15.734.764,48	Artigo 8º - II - a
BRADESCO FI Referenciado DI Federal	10.189.522,45	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO FIC IMA-B 5+	24.209.621,96	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO - Carteira Administrada	598.779.488,65	Artigo 7º - I - a
BRADESCO FICFIA Institucional IBRX Alpha	15.185.557,52	Artigo 8º - I - a
BRADESCO FIC FI RF IMA-B 5	4.749.124,30	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO - Carteira Balanceada	74.293,10	Artigo 7º - I - a
BRADESCO FIA Small CAP Plus	10.843.451,01	Artigo 8º - II - a
BRADESCO FIA Selection	1.687.155,42	Artigo 8º - II - a
BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	315.525,16	Artigo 7º - IV - a
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I - INICIO EM 17.09.2020	1.629.022,07	Artigo 9º - III
<b>Bradesco</b>	<b>959.820.144,94</b>	
XP Investimentos - Carteira Administrada	77.101.502,86	Artigo 7º - I - a
<b>XP</b>	<b>77.101.502,86</b>	
BTG Pactual Principal Investimentos FIP	2.402.931,20	Artigo 8º - IV - a
BTG Pactual Infraestrutura II FIP	3.527.423,80	Artigo 8º - IV - a
<b>BTG Pactual</b>	<b>5.930.355,00</b>	
Western Asset Soberano II FICFI RF Selic	8.251.625,47	Artigo 7º - IV - a
Western Asset IMA B Ativo FI RF	30.942.795,12	Artigo 7º - IV - a
Western Asset Long&Short FIM	7.931.200,28	Artigo 8º - III
Western Asset Valuation FIA	22.410.253,20	Artigo 8º - II - a
Western Asset Renda Fixa Ativo FI	-	Artigo 7º - IV - a
Western Asset Renda Fixa Ativo MAX	47.138.259,79	Artigo 7º - IV - a
Western - Carteira Balanceada	1.014.784,50	Artigo 7º - I - a
Western Asset Previd. IBRX Alpha Ações FIC	12.271.785,14	Artigo 8º - I - a
Western Asset US INDEX 500 FIM	7.388.259,17	Artigo 8º - III
Western Asset Macro Opportunities FI	14.920.730,58	Artigo 9º - II
<b>Western</b>	<b>152.269.693,25</b>	
Vinci Selection Equities	6.859.086,08	Artigo 8º - II - a
<b>BEM Distribuidora</b>	<b>6.859.086,08</b>	
KINEA Private Equity II	5.766.859,19	Artigo 8º - IV - a
KINEA Private Equity IV Feeder	22.420.644,03	Artigo 8º - IV - a
<b>Lions</b>	<b>28.187.503,22</b>	
Pátria Special Opportunities I FIP	18.804,02	Artigo 8º - IV - a
P 2 Brasil Infraestrutura III FIC FIP	10.687.850,39	Artigo 8º - IV - a
<b>Pátria</b>	<b>10.706.654,41</b>	
BVA FIDC Multisetorial Master III	79.040,03	Art. 7º, VII, "a"
BVA FIDC Multisetorial Itália Senior	1.839.982,02	Art. 7º, VII, "a"
<b>BVA</b>	<b>1.919.022,05</b>	
SANTOS CREDIT YIELD FIRF CREDI	660.259,28	Artigo 7º - VII - b
<b>Santos</b>	<b>660.259,28</b>	

Enquadramento	% PL
Carteira Administrada (TPF) - Art. 7º I - "a"	41,77%
Fundo RF - Art. 7º - IV - a	17,54%
Fundo RF - Art. 7º - I - b	31,32%
Fundo RF - FIDC - Art 7º - VII "a" fechado	0,07%
Fundo RF - Créd. Privado - Art. 7º - VII - "b"	0,60%
Fundo RV - Ações Referenciados - Art. 8º - I - a	3,26%
Fundo RV - Ações - Art. 8º - II - a	2,71%
Fundo RV - Multimercado - Art. 8º - III	0,54%
Fundo RV - Participações - Art. 8º - IV - a	1,63%
Fundo Exterior - Art. 9º	0,58%
<b>Total Recursos RPPS</b>	<b>100,00%</b>



#### 4. Estratégia de Alocação e a Política de Investimentos 2020

Com base nas informações apresentadas no fechamento do mês de Setembro/2020, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento, não ultrapassaram a estratégia de alocação definidos na Política de Investimentos em vigor.

Abaixo, segue o quadro extraído da Política de Investimentos 2020 com a estratégia definida.

ART.	INCISO/ ALÍNEA	MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES					BENCH
			LEGAL	% ATUAL	MÍN.	ALVO	MÁX.	
7	-	Renda Fixa	100%	91,27%	0%	80%	100%	-
	I-a	Títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)	100%	41,21%	30%	40,5%	100%	IPCA
	I-b	Cotas de FI classificados como RF, composto exclusivamente por títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de renda fixa)		30,60%	15%	17%	100%	
	I-c	Cotas de FI em índice de mercado RF, composto exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos (fundos de índice de renda fixa)		0,00%	0%	0%	0%	
	II	Operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do Inciso I	5%	0,00%	0%	2%	5%	CDI
	III-a	Cotas de FI classificados como RF com sufixo "Referenciado" (fundos de renda fixa)	60%	0,00%	0%	2%	5%	
	III-b	Cotas de FI em índice de mercado de RF (fundos de índice de renda fixa)			0%	0%	0%	
	IV-a	Cotas de FI classificados como RF constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa)	40%	0,00%	3%	15%	40%	
	IV-b	Cotas de FI em índice de mercado de RF (fundos de índice de renda fixa)			0%	0%	0%	
	V	Letras Imobiliárias Garantidas (LIG)	20%	0,00%	0%	0%	0%	-
	VI-a	Certificado de Depósito Bancário (CDB)	15%	0,00%	0%	0%	0%	-
	VI-b	Depósito de Poupança			0%	0%	0%	-
VII-a	Cotas de classe sênior de FIDC	5%	0,01%	0%	0,5%	2%	CDI	

	<b>VII-b</b>	Cotas de FI classificados como RF com sufixo "crédito privado"		1,17%	0%	2,5%	4%	
	<b>VII-c</b>	Cotas de FI de que trata art. 3º da Lei nº 12.431		0,00%	0%	0,5%	2%	
<b>8</b>	-	<b>Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>	<b>65%</b>	<b>8,73%</b>	<b>0%</b>	<b>18%</b>	<b>65%</b>	-
	<b>I-a</b>	Cotas de FI classificados como ações, compostos por, no mínimo, cinquenta ações (fundos de renda variável)	30%	2,84%	2%	6%	30%	<b>IBOV</b>
	<b>I-b</b>	Cotas de FI em índice de mercado de RV, compostos por, no mínimo, cinquenta ações (fundos de índice de renda variável)		0,00%	0%	0%	0%	
	<b>II-a</b>	Cotas de FI classificados como ações (fundos de renda variável)	20%	3,74%	2%	6%	20%	
	<b>II-b</b>	Cotas de FI em índice de mercado RV (fundos de índice de renda variável)		0,00%	0%	0%	0%	
	<b>III</b>	Cotas de FI classificados como multimercado	10%	0,42%	0,50%	4%	10%	<b>CDI</b>
	<b>IV-a</b>	Cotas de FI em participações (FIP)	5%	1,73%	1,50%	2%	5%	
	<b>IV-b</b>	Cotas de FI imobiliário (FIL)		0,00%	0%	0%	0%	
	<b>IV-c</b>	Cotas de FI classificados como "Ações – Mercado de Acesso"		0,00%	0%	0%	0%	
<b>9</b>	-	<b>Investimentos no Exterior</b>	<b>10%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0%</b>	<b>2%</b>	<b>10%</b>	
	I	Cotas de FI e cotas de FICFI classificados como "Renda Fixa – Dívida Externa"	10%	0,00%	0%	0%	0%	<b>CDI</b>
	II	Cotas de FI constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior"		0,00%	0%	1%	10%	
	III	Cotas de FI da classe "Ações – BDR Nível I"		0,00%	0%	1%	10%	

## 5. Composição dos Investimentos

Investimento	Valor	%
Renda Fixa	1.198.450.679,34	41,44%
Renda Variável	114.734.194,41	3,97%
Investimentos Estruturados	48.340.425,61	1,67%
Imóveis	46.126.033,50	1,60%
Carteira Administrada de Títulos Públicos	1.187.427.577,49	41,06%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Fixa	208.708.737,11	7,22%
Carteira Administrada Balanceada - Renda Variável	85.250.133,15	2,95%
Carteira Administrada Balanceada - Títulos Públicos	1.089.077,60	0,04%
Aplicações no Exterior	1.629.022,07	0,06%
<b>Total</b>	<b>2.891.755.880,28</b>	<b>100,00%</b>

## 6. Receitas de Investimentos

Investimento	Valor	%	Mês Anterior	Acumulado	%
Renda Fixa	-33.326.737,62	79,85%	-38.959.195,49	8.386.242,62	100,00%
Renda Variável	-8.407.953,55	20,15%	-7.015.737,29	-30.881.578,79	0,00%
<b>Total</b>	<b>-41.734.691,17</b>	<b>100,00%</b>	<b>-45.974.932,78</b>	<b>-22.495.336,17</b>	<b>100,00%</b>

## 7. Rentabilidade

Mês	Renda Fixa	Renda Variável	Rentabilidade	Meta Atuarial	Resultado
Janeiro	0,31%	0,02%	0,33%	0,67%	-0,33%
Fevereiro	0,41%	-0,38%	0,03%	0,65%	-0,61%
Março	-4,93%	-1,90%	-6,83%	0,66%	-7,44%
Abril	1,14%	0,58%	1,72%	0,25%	1,47%
Mai	1,31%	0,43%	1,74%	0,23%	1,51%
Junho	1,54%	0,41%	1,95%	0,78%	1,16%
Julho	3,15%	0,49%	3,64%	0,92%	2,69%
Agosto	-1,32%	-0,24%	-1,56%	0,84%	-2,38%
Setembro	-1,15%	-0,29%	-1,45%	1,35%	-2,76%
Ano 2020	<b>0,35%</b>	<b>-1,00%</b>	<b>-0,80%</b>	<b>6,53%</b>	<b>-6,88%</b>

## 8. Índices

MÊS	CDI	SELIC	Ibovespa	INPC	IPCA	IGP-M	IMA-B	Meta Atuarial	Meta Realizada
Janeiro	0,38%	0,39%	-1,63%	0,19%	0,21%	0,48%	0,26%	0,67%	0,33%
Fevereiro	0,29%	0,30%	-8,43%	0,17%	0,25%	-0,04%	0,45%	0,65%	0,03%
Março	0,34%	0,35%	-29,90%	0,18%	0,07%	1,24%	-6,97%	0,66%	-6,83%
Abril	0,30%	0,28%	10,25%	-0,23%	-0,31%	0,80%	1,31%	0,25%	1,72%
Mai	0,24%	0,24%	8,57%	-0,25%	-0,38%	0,28%	1,51%	0,23%	1,74%
Junho	0,21%	0,21%	8,76%	0,30%	0,26%	1,56%	2,05%	0,78%	1,95%
Julho	0,19%	0,19%	8,27%	0,44%	0,36%	2,23%	4,39%	0,92%	3,64%
Agosto	0,16%	0,17%	-3,44%	0,36%	0,24%	2,74%	-1,80%	0,84%	-1,56%
Setembro	0,16%	0,17%	-4,80%	0,87%	0,64%	4,34%	-1,51%	1,35%	-1,45%
2020	<b>2,27%</b>	<b>2,30%</b>	<b>-18,20%</b>	<b>2,04%</b>	<b>1,34%</b>	<b>14,40%</b>	<b>-0,73%</b>	<b>6,53%</b>	<b>-0,80%</b>

## 9. Deliberações do Comitê de Investimentos

As principais deliberações junto ao Comitê de Investimentos neste mês foram: Manifestações de votos para as Assembléias Geral de Quotistas dos Fundos - Pátria Brasil Infraestrutura III e Fundo Kinea Private Equity II; resultado das Assembléias dos Fundos Santos Credit Yield, Pátria Special Opportunities e FIP Brasil Portos e Ativos Logísticos; continuação do acompanhamento de percentual de alguns fundos que estão com o percentual do PL do fundo acima de 14%; recebimento do Ofício Circular da Comissão de Valores Mobiliários – que traz esclarecimentos sobre a Resolução CMN nº 3922 em relação a impossibilidade de postergação de prazo em fundo de investimento com cotista RPPS e desenquadrado frente a Resolução.

## 10. Pareceres emitidos

No corrente mês foram emitidos os seguintes Pareceres:





## 11.1. Consultoria Financeira

A Consultoria Financeira foi motivada a se pronunciar sobre as seguintes questões:

- Analise e Parecer em relação a Convocação para AGC do **Fundo Pátria Special Opportunities FICFIP**, referente às seguintes deliberações: aprovação das demonstrações contábeis do Fundo apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e manifestação de voto positiva a ser proferida pelo Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, no qual o parecer da Consultoria Financeira foi pela aprovação das deliberações.
- Analise e Parecer em relação ao comunicado do **Fundo Pátria Brasil Infraestrutura III - FIP**, referente a oferta de direito de preferência para aquisição da totalidade de quotas atualmente detidas pelo quotista ofertante.

## 10.2. Consultoria Jurídica

A Consultoria Jurídica foi motivada a se pronunciar sobre a seguinte questão:

- Analise e Parecer sobre o Ofício Circular Conjunto nº 4/2020 de 14/08/2020.
- Analise e Parecer em relação a Convocação do **Pátria Special Opportunities I – Fundo de Investimento em Quotas de Fundo de Investimento em Participações**, referente às seguintes deliberações: aprovação das demonstrações contábeis do Fundo apresentadas pelo Administrador, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no qual o parecer da Consultoria Jurídica foi pela aprovação das demonstrações financeiras.
- Analise e Parecer em relação à minuta do contrato da Carteira Balanceada da Instituição Vinci Partners.

## 10.3. Consultoria Atuarial

Não existiu a necessidade de solicitação de parecer à Consultoria Atuarial.

## 11. Recomendações do Conselho Fiscal

Conforme Ata nº 238 da reunião ocorrida em 16/09/2020, apresentação do Balancete e demonstrativo de investimento do mês de Agosto/2020, o Conselho Fiscal avaliou o movimento contábil e após análise das contas, recomendando a aprovação pelo Conselho Administrativo. Os conselheiros fiscais deliberaram para que o conselheiro Sr. Irving para assinar o movimento contábil.

Cumpra mencionar que tais atas podem ser encontradas no site do Instituto, por meio do endereço eletrônico: <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/729-2020.html> e <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/726-2020.html>

## 12. Reuniões e Conference Calls com Instituições Financeiras

As reuniões e as Conference Calls realizadas durante o mês, pelo Núcleo Gestor de Investimentos, tem o intuito de verificar o desempenho das Carteiras Administradas de Títulos Públicos, Carteiras Administradas Balanceadas e demais fundos de investimentos, bem como ter uma visão sobre o cenário econômico.

São analisados os percentuais de alocações conforme Política de Investimentos e legislação vigente, rentabilidade, perspectivas e projeções econômicas para o mês atual e subsequente, alinhando prováveis ações, sempre em busca do resultado almejado.

Todas as ações discutidas são apresentadas ao Comitê de Investimentos, que delibera e decide sobre as melhores alternativas.

Todas as reuniões as Conference Calls são gravadas e arquivadas no servidor do Instituto.

No mês de Setembro do corrente ano, foram realizadas as seguintes reuniões:

- 02/09/20 – Conference Call – BB DTVM – Investimento no Exterior;
- 03/09/20 – Conference Call – Itaú Asset Management – Cenário Econômico;
- 08/09/20 – Conference Call – Bradesco – Carteira Administrada e Cenário Econômico;
- 08/09/20 – Conference Call – BB DTVM – Cenário econômico e Carteira Administrada de Títulos;
- 11/09/20 – Conference Call – Schroder – Apresentação de Fundo;

- 17/09/20 – Conference Call – Vinci Partners – Atualização do Fundo Selection FIA;
- 28/09/20 – Conference Call – BRZ Investimentos – Porto de Itapoá;
- 30/09/20 – Conference Call – BB DTVM – Carteira Administrada.

### 13. Resgates e Aplicações

Na tabela abaixo estão elencadas as movimentações financeiras, por Fundo de Investimento, ocorridas durante o mês Setembro de 2020.

FUNDOS	CNPJ	RESGATES	APLICAÇÕES	SALDO
<b>Fundos Referenciados Renda Fixa que contenham somente títulos públicos</b>				
BB PREV RF IMAB 5	03.543.447/0001-03	R\$ 1.000.000,00	R\$ 20.493.194,42	R\$ 19.493.194,42
BB PREV RF TP IPCA II FI	19.303.794/0001-90	R\$ 3.681.290,48	R\$ -	-R\$ 3.681.290,48
BB PREV. RF TP IPCA III FI	19.303.795/0001-35	R\$ 966.102,36	R\$ -	-R\$ 966.102,36
<b>Fundos Renda Fixa - DI</b>				
BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI	13.077.415/0001-05	R\$ 36.239.023,55	R\$ 13.460.883,60	-R\$ 22.778.139,95
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	14.508.643/0001-55	R\$ 2.282.704,52	R\$ 2.322.484,13	R\$ 39.779,61
WESTERN ASSET RF ATIVO FI	03.499.367/0001-90	R\$ 10.781.987,28	R\$ -	-R\$ 10.781.987,28
BRADESCO FI REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA	03.256.793/0001-00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	-R\$ 1.500.000,00
WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO MAX FI	04.192.419/0001-43	R\$ -	R\$ 20.781.982,72	R\$ 20.781.982,72
BRADESCO FI RF MAXI PODER PÚBLICO	08.246.263/0001-97	R\$ 1.010.568,83	R\$ 268.422,91	-R\$ 742.145,92
<b>FIDC Cota Sênior</b>				
FIDC ITALIA SEN	13.990.000/0001-28	R\$ 44.936,02	R\$ -	-R\$ 44.936,02
FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III SENIOR	12.138.813/0001-21	R\$ 15.726,99	R\$ -	-R\$ 15.726,99
<b>Investimento no Exterior</b>				
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I - INICIO EM 17.09.2020	21.321.454/0001-34	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 57.522.340,03</b>	<b>R\$ 58.826.967,78</b>	

Ainda, cumpre ressaltar que tais movimentações são minuciosamente detalhadas, por data, fundo e tipo de movimentação, através das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR que podem ser encontradas no site do Instituto, por meio do endereço eletrônico: <https://ipreville.joinville.sc.gov.br/arquivo/lista/codigo/50-APRS.html>, além de serem registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, DAIR-CADPREV (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos).

### 14. Conclusão

O mês de setembro foi de estresse para os mercados devido ao cenário fiscal brasileiro, eleições americanas e a intensificação da segunda onda de COVID-19 na Europa.

Na Europa despertou o receio de uma segunda onda que já impõem restrições à circulação em alguns países, na tentativa de conter o aumento de novos casos surgiu a possibilidade de novos *lockdowns*, o pessimismo dos mercados aumentou, afetando negativamente.

Nos Estados Unidos a eleição trouxe mais volatilidade, a disputa presidencial está acirrada, e o mundo aguarda um posicionamento de um novo pacote de estímulo fiscal. No início do mês as bolsas americanas foram impactadas por causa de uma correção nos preços de ações de empresas de tecnologia, o que acabou afetando a bolsa brasileira.



Na Economia Brasileira a preocupação com as finanças públicas trouxe incertezas fiscais e tem provocado o aumento das taxas de juros principalmente no longo prazo, impactando no mercado doméstico.

O Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em 2,00% a.a., em sua última reunião e reforçou a sinalização de que os juros devem permanecer em níveis baixos em longo prazo.

O mês de setembro foi negativo para o mercado de renda fixa, o quadro fiscal como principal foco de atenção e com preocupação do cumprimento do teto de gastos influenciaram nesse resultado. O mercado de LFT também foi impactado durante o mês, tiveram um aumento em suas taxas de negociação, impactando negativamente no Índice IMA-S da Anbima.

No mercado de renda variável o desempenho do Ibovespa foi negativo, com queda de 4,8%, acompanhando a queda das bolsas globais. Com todos esses fatores os investimentos do Ipreville fechou o mês de setembro com a rentabilidade negativa de -1,45%.

A Área de Investimentos, por todo o exposto, confirma que as informações foram amplamente divulgadas e foram objetos de análise e deliberação por parte do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

Ainda, foi verificado, através do Relatório de Compliance emitido pela Consultoria Financeira Aditus que os investimentos estão respeitando os limites estabelecidos na Política de Investimentos, bem como na legislação vigente.